



# Advogado alerta sobre cuidados para não cair em golpes digitais

Cresce no Brasil o número de vítimas. Foram 4 milhões ano passado.

Por mais que se alerte sobre os cuidados necessários com informações na internet e por ligações telefônicas, mensagens de aplicativos e e-mails com links duvidosos, o número de golpes continua em crescimento no Brasil. De acordo com a consultoria ClearSale, houve aumento de 23,6% nos golpes envolvendo compras on-line na comparação com o primeiro trimestre de 2021. De acordo com o Indicador de Tentativas de Fraude da Serasa Experian, foram mais de 4 milhões de golpes digitais no ano passado. A cada ano, esse número cresce cerca de 20% (em 2020 foram registrados 3,5 milhões de fraudes digitais).

Francisco Gomes Júnior alerta que alguns tipos de golpes continuam vitimando consumidores que intensificaram compras pela internet durante a pandemia. Ele cita o phishing, que é a obtenção dos dados quando a vítima clica em um link malicioso, e o golpe do benefício falso (oferta de emprego ou de empréstimo), além das mensagens falsas por aplicativo de conversação. “São golpes conhecidos e evitáveis, mas em que, muitas vezes, as pessoas caem por distração ou impulso”, analisa o advogado.

“Diante de um aviso de tentativa de fraude em sua conta bancária, muitos clicam no link disponibilizado para ver do que se trata, assim como se a pessoa está desempregada, uma boa proposta de emprego pode ser muito interessante. O fraudador sempre busca um ponto fraco, um atrativo que faça com que a vítima reduza seu nível de atenção e por impulso tome uma atitude que, se pensasse com calma, certamente evitaria”, complementa o especialista.



Foto: Divulgação

**FRANCISCO GOMES JÚNIOR**  
*Advogado. Presidente da Associação de Defesa de Dados Pessoais e do Consumidor (ADDP). Autor do livro Justiça sem limites. Associado AASP desde 1992.*

## PESCARIA

O phishing (que surgiu da palavra em inglês fishing, cujo significado é pescaria) consiste em fazer uma pessoa clicar em um link que instale um programa malicioso no dispositivo, capaz de ler ou extrair dados pessoais. “Embora todos saibam que não devem clicar em links fraudulentos, o golpe se aperfeiçoa. São links comunicando que a pessoa foi sorteada e ganhou um ótimo prêmio, que houve a concessão de algum benefício previdenciário ou auxílio, ou que foi detectada uma movimentação atípica em sua conta-corrente. São links com várias situações que podem despertar interesse e fazer com que, em um ato impensado, se clique para ver do que se trata. Clicou, seus dados estão em perigo!

## FALSO BENEFÍCIO

Já o golpe do falso benefício acontece, na maioria das vezes, por conta da vulnerabilidade econômica da vítima, que recebe mensagem com

atrativa oferta de emprego. A proposta prevê uma boa remuneração, a possibilidade de trabalhar de casa e sem horário fixo. Ao entrar em contato manifestando interesse no emprego, a pessoa é seduzida com a vaga a ser disponibilizada para início imediato, bastando fazer o depósito do valor referente ao cadastro na vaga. “Obviamente, não há nenhuma vaga de emprego, e a vítima perde o valor que adiantar. Nessa mesma modalidade de golpe estão os empréstimos consignados, em que a concessão de crédito em conta mediante o depósito de uma taxa de adesão é informada”, explica o especialista.

### MENSAGEM FALSA

As mensagens falsas vêm em nome de um parente ou amigo que informa ter alterado o número de telefone. Pede-se que anote o novo número e a partir daí passa-se a conversar por meio dele. Conversas se desenvolvem até chegar ao diálogo em que se alegará que necessita efetuar um pagamento com urgência e por algum motivo não está conseguindo por meio do próprio banco. Solicita-se então que a vítima faça uma transferência, alegando que em pouco tempo o valor será devolvido.

Por isso, Gomes Júnior esclarece: “Não acredite em prêmios inusitados, ofertas tentadoras, empregos que caem do céu, comunicados bancários alarmantes. Antes de agir por impulso, faça uma checagem sobre a segurança da mensagem recebida”.



### EMPRESAS NACIONAIS PAGAM RESGATE PELOS DADOS SEQUESTRADOS

Segundo a pesquisa The State of Ransomware 2022, da empresa de segurança Sophos, no Brasil 55% das 200 empresas entrevistadas foram alvo de ransomware ao longo de 2021, número bem acima dos 38% verificados no ano anterior. No mundo, o percentual foi maior, 66% das 5,6 mil entrevistadas em 31 países – ante 37% em 2020.

Na maioria dos casos (56%), os dados foram sequestrados e criptografados. E 40% das empresas brasileiras atacadas por cibercriminosos optaram por pagar o resgate exigido. No entanto, só conseguiram recuperar, em média, 55% dos dados sequestrados.

A julgar pelas companhias que revelaram o valor, a média dos pagamentos foi de US\$ 211.790 (cerca de R\$ 1 milhão).

Com agências de notícias

## NEGÓCIO CRIMINOSO

O Internet Crime Complaint Center (IC3), do FBI, lançou seu 2021 Internet Crime Report, que descobriu que 2021 foi outro ano recorde para vítimas de crimes na internet e perdas em dólares nos Estados Unidos; 847.376 reclamações foram registradas pelo IC3 no último ano civil, com perdas totais no valor de US\$ 6,9 bilhões. Os crimes de internet mais frequentes registrados no ano citado foram alguma forma de phishing/vishing/smishing/pharming. Os esquemas de Business Email Compromise e Email Compromise (BEC/EAC) foram os crimes mais caros da internet no ano passado, com perdas ajustadas de quase US\$ 2,4 bilhões.

O ano de 2020 foi notável pelo surgimento de esquemas que exploram a pandemia de Covid-19 com indivíduos e empresas visados. Cerca de 28.500 reclamações foram recebidas relacionadas a golpes da Covid-19 naquele ano, a maioria delas voltada para a Lei de Auxílio, Alívio e Segurança Econômica de Coronavírus (Lei Cares). Em 2021, a pandemia foi bem aproveitada, como relata o IC3: “A pandemia e as restrições às reuniões presenciais levaram ao aumento das práticas de teletrabalho ou comunicação virtual, que exploram essa dependência de reuniões virtuais para instruir as vítimas a enviar transferências eletrônicas fraudulentas”.

Fonte: IC3 FBI (<https://www.ic3.gov/>).